



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00156/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO INTERINO MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA E A EMPRESA ELIANESE VIANA OLIVEIRA.

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito Marcos Antônio Gomes da Silva Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado no Sítio Riacho do meio, SN - Casa - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF nº 065.330.468-45, Carteira de Identidade nº 17.977.91 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e **Elianese Viana Oliveira** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 29.836.125/0001-38, sediado (a) no Sítio Catolé do Maciel, em Cajazeiras-PB doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **Elianese Viana Oliveira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2001030088371 expedida pela (o) SSP CE, e CPF nº 009.191.789-24, tendo em vista o que consta no Processo nº 210614PE00033 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de PERFURAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TUBULARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TUBULARES	UND	200	550,00	110.000,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 27/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). **No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.**

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

4.2. Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

4.3. 02.120 – SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE

4.4. 20.601.2002.2058 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE

4.5. 33.90.39 – OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.6. 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4.7. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. *Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.*

### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

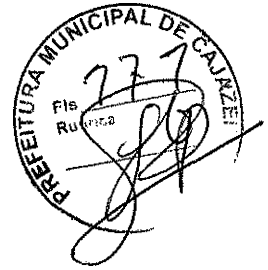
8.2. **O prazo de execução dos serviços será até o final do exercício de 2021.**

8.3. **O prazo de execução dos serviços será até o final do exercício de 2021, e seguirá o seguinte cronograma:**

8.3.1 **Será até o final do exercício de 2021.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**8.3.2. Será ate o final do exercício de 2021.**

**8.3.3. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.4. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

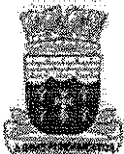
13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras – PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cajazeiras – PB 27 de Julho de 2021

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Frederico Botista Bonat  
113.870.474-78

Marcos Antonio Gomes da Silva  
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
Prefeito Interino  
065.330.468-45

PELO CONTRATADO

Diego Lima Mavel  
112.577.274-80

Elianise Viana Oliveira  
ELIANESE VIANA OLIVEIRA  
CPF 009.191.789-24



COMPLEXIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08.243.3039.2237 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CASA DE PASSA 2.100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 2.110 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA 04.122.2002.2076 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.120 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13.031.2002.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.130 - SECRETARIA DA MULHER 13.031.2002.20687 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER 2.140 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002.2089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO VIGÊNCIA: DE 27 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04  
VALOR: R\$ 379.033,02 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000149/2021 - PMBEX - FMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN  
NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; 10.305.3049.2252 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;  
VIGÊNCIA: DE 27 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83  
VALOR: R\$ 1.605,84/UM MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP80004/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II, NA RUA JOAQUIM ABÍLIO ABRANTES, S/Nº, BAIRRO PIO X, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 20/07/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP80004/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP80004/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II, NA RUA JOAQUIM ABÍLIO ABRANTES, S/Nº, BAIRRO PIO X, CAJAZEIRAS-PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REJANE MEDEIROS - R\$ 14.400,00.

Cajazeiras - PB, 20 de Julho de 2021

**SIMONE CARTACHO MACEDO MACAMBIRA**  
Secretária

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00633/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TUBULARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIANISE VIANA OLIVEIRA 00919178324 - R\$ 110.000,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Julho de 2021

**MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Interino

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES - PNAC. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 16 de Agosto de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cpl-prefituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2021

**ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES**  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II, NA RUA JOAQUIM ABÍLIO ABRANTES, S/Nº, BAIRRO PIO X, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP80004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.160 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano 08.244.1001.2083 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano 3390.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.1001.2067 Bloco da Proteção Social Básica 3390.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.311.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente. VIGÊNCIA: até 20/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT Nº 80004/2021 - 20.07.21 - REJANE MEDEIROS - R\$ 14.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TUBULARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00156/2021 - 27.07.21 - ELIANISE VIANA OLIVEIRA 00919178324 - R\$ 110.000,00.

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**CONVOCAÇÃO FASE DE LANCES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021**

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que a Sessão Pública para fase de lances referente ao Pregão Presencial Nº 00020/2021 será às 07:00 horas do dia 30 de Julho de 2021, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Pneu e serviço de Alinhamento e Balançamento, para atender os veículos da frota do município de Joca Claudino/PB. Local: Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 27 de Julho de 2021

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:30 horas do dia 13 de Agosto de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e ampliação do Centro de Saúde Herminio Francisco de Andrade no município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 27 de Julho de 2021

**AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA**  
Presidente da Comissão